



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 053/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Agroeconomia, que verifique a viabilidade de Implantação de uma Feira Agro familiar no Bairro Parque Aeroporto, uma vez que os outros Bairros já funciona, e com sucesso, sugerimos ainda que a mesma funcione na Praça Principal, nos dias determinados pela Secretaria, com exposição de produtos caseiros, e artesanais, bem como, produtos de Colheita Rural.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2024.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010